RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 508, DE 22/05/1995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAR, Presidente, nos Termos do art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Sumidourense a Ilmª. Sra. CÉLIA FELIPE WAROL.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 22 DE MAIO DE 1995.

_____
EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - JOSÉ CARLOS RAMOS.